

Aos participantes e assistidos da Previplan Sociedade de Previdência Privada

Previplan Sociedade de Previdência Privada, informa aos seus participantes e assistidos, em cumprimento à legislação vigente, que submeterá à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC processo que visa alterar as disposições estatutárias atualmente vigentes.

A alteração proposta tem por objetivo primordial:

- (i) atualizar as regras para elegibilidade ao cargo de membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, indicando a necessidade de ser participante ativo ou assistido do plano de benefícios administrado pela Entidade, bem como ter experiência comprovada de 10 (dez) anos em cargo de nível gerencial ou superior;
- (ii) redimensionamento da Diretoria Executiva que passará a contar com 3 (três) membros, excluindo-se a figura do Diretor Administrativo, cujas competências passarão para a responsabilidade do Diretor Financeiro e de Investimentos;
- (iii) outros ajustes adicionais para maior clareza das disposições.

Informamos, ainda, que o inteiro teor da proposta de alteração poderá ser encontrado no sítio eletrônico da entidade www.previplan.com.br ou no departamento de Administração e/ou Recursos Humanos da sua unidade.

A efetivação da alteração estatutária pretendida depende de aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a ser publicada no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente. Deste modo, esta comunicação tem caráter preliminar, prestando-lhes informações iniciais sobre o processo.

Informações adicionais lhe serão fornecidas ao longo da tramitação do processo que, uma vez aprovado, será objeto de divulgação, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

PREVIPLAN SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Michell Clayton Garcia
Diretor Superintendente